



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a realização do concurso público, sob o regime Estatutário, para provimento de 868 vagas distribuídas de acordo com os cargos relacionados neste edital, com a execução técnico-administrativa da empresa Exatus Consultoria (AVR Assessoria Técnica Ltda – EPP), o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial deste edital e os demais editais necessários, relativos às etapas deste concurso público, será efetuada no **Diário** Oficial do Município, pelo site do Município www.pmnf.rj.gov.br e pelo site www.exatuspr.com.br.

É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao concurso público, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso.

Quando ocorrer a convocação do candidato aprovado e classificado, haverá a convocação pessoal do candidato, mediante o envio de correspondência com “**AR**”, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado, sob pena de eliminação.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O concurso público destina-se ao provimento das vagas relacionadas no presente Edital, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o limite total de vagas, bem como o prazo de validade do certame.

1.1.2 DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS GERAL	VAGAS PPD	SALÁRIO INICIAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Administrador	40	1		3.000,00	22,50
Agente Administrativo	40	4		807,93	15,80
Agente de Limpeza Pública	40	63	3	807,93	12,00
Agente Fazendário	40	2		829,37	15,80
Analista de Sistemas	40	1		3.000,00	22,50
Arquiteto	40	1		3.000,00	22,50
Assistente Social	30	10		1.269,09	22,50
Auditor Contábil	40	1		3.000,00	22,50
Auditor Técnico	40	1		3.000,00	22,50
Auxiliar de Creche	40	29	1	807,93	12,00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Auxiliar de Serviços de Sepultamento	40	8		807,93	12,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	95	5	807,93	12,00
Bibliotecário	40	1		1.043,87	22,50
Calceteiro	40	11	1	807,93	12,00
Carpinteiro	40	3		807,93	12,00
Contador	40	3		3.000,00	22,50
Costureira	40	1		807,93	12,00
Cozinheiro	40	1		807,93	12,00
Cuidador	Escala de 24x36	14	1	807,93	15,80
Desenhista Técnico	40	1		807,93	15,80
Educador	40	5		807,93	15,80
Eletricista	40	1		807,93	15,80
Encarregado de Lavanderia	40	2		807,93	12,00
Enfermeiro do Trabalho	30	1		2.047,58	22,50
Engenheiro Ambiental	40	1		3.000,00	22,50
Engenheiro Civil	40	2		3.000,00	22,50
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40	4		3.000,00	22,50
Engenheiro de Trânsito	40	1		3.000,00	22,50
Engenheiro Elétrico	40	1		3.000,00	22,50
Engenheiro Florestal	40	1		3.000,00	22,50
Fiscal de Atividades Econômicas	40	4		2.500,00	22,50
Fiscal de Tributos	40	6		2.500,00	22,50
Geógrafo	40	1		3.000,00	22,50
Geólogo	40	1		3.000,00	22,50
Guarda Municipal	40 ou Escala de 12x36 ou Escala de 24x72	48	2	807,93	15,80
Inspetor de Alunos	40	10		807,93	12,00
Instrutor de Artesanato	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Corte Industrial	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Costura Íntima	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Costura Plana	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Desenho de Moda	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Inclusão Digital	40	1		1.263,13	15,80



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Instrutor de Modelagem	25	1		1.263,13	15,80
Instrutor de Produção e Controle de Qualidade	25	1		1.263,13	15,80
Jardineiro	40	10	1	807,93	12,00
Ledor para Aluno com Deficiência Visual	40	2		807,93	15,80
Mecânico	40	2		807,93	12,00
Médico do Trabalho	20	4		3.000,00	22,50
Merendeira	40	38	2	807,93	12,00
Motorista de Veículos	40	6		807,93	12,00
Nutricionista	40	1		1.269,09	22,50
Operador de Máquina de Usina de Asfalto	40	1		867,51	12,00
Operador de Máquina Esteira	40	3		867,51	12,00
Operador de Máquina Motoniveladora	40	1		867,51	12,00
Operador de Máquina Rolo Compressor/ Minicarregadeira/Retroescavadeira	40	8		867,51	12,00
Orientador Educacional	30	3		1.186,21	22,50
Orientador Pedagógico	30	3		1.186,21	22,50
Pedagogo	30	3		1.186,21	22,50
Pedreiro	40	19	1	807,93	12,00
Pintor	40	8		807,93	12,00
Professor	22	86	4	1.002,05	15,80
Professor de Ciências	17	7		1.056,22	22,50
Professor de Educação Artística	17	6		1.056,22	22,50
Professor de Educação Física	17	1		1.056,22	22,50
Professor de Enfermagem	17	1		1.056,22	22,50
Professor de Geografia	17	4		1.056,22	22,50
Professor de História	17	5		1.056,22	22,50
Professor de Informática Educacional	17	10		1.056,22	22,50
Professor de Língua Inglesa	17	4		1.056,22	22,50
Professor de Língua Portuguesa	17	7		1.056,22	22,50
Professor de Matemática	17	3		1.056,22	22,50
Professor de Religião	17	5		1.056,22	22,50
Psicólogo	30	1		1.269,09	22,50
Recreador	40	1		807,93	15,80



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Revisor Predial	40	1		807,93	15,80
Secretário Escolar	40	3		807,93	15,80
Serralheiro	40	1		807,93	12,00
Servente de Obras	40	8		807,93	12,00
Supervisor Educacional	30	3		1.186,21	22,50
Técnico de Contabilidade	40	2		963,60	15,80
Técnico de Edificações	40	1		963,60	15,80
Técnico de Enfermagem do Trabalho	30	2		1.079,83	15,80
Técnico de Informática	40	1		963,60	15,80
Técnico de Inspeção Veicular	40	1		963,60	15,80
Técnico de Segurança do Trabalho	40	12	1	963,60	15,80
Técnico de Sinalização Semafórica e Viária	40	1		963,60	15,80
Técnico em Gestão de Recursos Humanos	40	1		1.500,00	22,50
Topógrafo	40	1		963,60	15,80
Trabalhador Braçal	40	189	10	807,93	12,00
Tradutor /Intérprete de Libras	40	1		807,93	15,80
Zelador	40	7		807,93	12,00

1.2 DO REGIME JURÍDICO: O regime jurídico do contrato de trabalho é o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Friburgo. O servidor será submetido a um processo de estabilidade e avaliação do seu desempenho profissional. Sendo aprovado neste período, o servidor será efetivado no cargo. Se não for aprovado, o mesmo será exonerado. Será excluído do concurso público o candidato convocado que se recusar a assumir o cargo.

1.3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Administrador

Atribuições:

Planejar, organizar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programa e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa às organizações e pessoas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Administração de Empresas.
Registro profissional junto ao órgão de classe.

Agente Administrativo

Atribuições:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração; participar de projetos ou planos de organização de serviços administrativos para colaborar com trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; proceder à análise e confecção de documentos oficiais; auxiliar na elaboração de projetos ou planos de organização de serviços administrativos; recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados e depósitos; promover o lançamento da movimentação de entradas e saídas de produtos, bem como controlar estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso básico de informática.

Agente de Limpeza Pública

Atribuições:

Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo e varreções; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Agente Fazendário

Atribuições:

Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração fazendária; participar de projetos ou planos de organização de serviços administrativos, para colaborar com trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação; analisar e confeccionar documentos oficiais; auxiliar na elaboração de projetos ou planos de organização de serviços administrativos pertinentes à Secretaria de Fazenda; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso básico de informática.

Analista de Sistemas

Atribuições:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática e fluxo de informações.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de graduação em Análise de Sistemas.

Arquiteto e Urbanista

Atribuições:

Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Registro profissional junto ao órgão de classe.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Assistente Social

Atribuições:

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Serviço Social.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Auditor Contábil

Atribuições:

Verificar a execução de contratos, convênio, acordos e ajustes realizados pelo Município; verificar a probidade na aplicação dos recursos financeiros; verificar a eficiência na guarda e administração dos bens e valores; examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas dos responsáveis por aplicação de recursos; examinar a documentação comprobatória dos fatos que originaram a escrituração contábil; verificar a existência de bens e outros valores; verificar a eficiência dos sistemas de controles contábeis; analisar a realização físico-financeira em função dos objetivos estabelecidos; verificar a documentação instrutiva comprobatória, quanto ao caráter dos gastos realizados; analisar a adequação dos instrumentos de gestão contratados, conveniados, acordados, ajustados ou outros congêneres, para a consecução dos planos, programas, projetos e atividades, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas; realizar auditoria especial e tomada de contas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Auditor Técnico

Atribuições:

Auxiliar o Controlador-Geral na supervisão e coordenação das atividades do órgão; coordenar, orientar, supervisionar e executar, em grau de mediana complexidade na área de administração direta, no que se refere a legalidade, legitimidade, moralidade e economicidade das ações da administração pública municipal, quando se referir à arrecadação e recolhimento da despesa e programas de trabalho, avaliando os resultados alcançados pelos administradores, através de informações e relatórios técnicos; verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem o nascimento e a extinção de direitos e obrigações quanto a observância e o grau de qualidade dos controles contábeis financeiros, orçamentários, patrimoniais e operativos; propor estudos pertinentes à área de organização e método, na esfera do controle interno; proceder ao exame técnico-geral, aritmético e completo de toda a documentação comprobatória de operações quando apurada ou presumida a existência de atos e fatos que necessitem de investigação dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Auxiliar de Creche

Atribuições:

Executar tarefas pertinentes ao atendimento e cuidados especiais cabíveis ao devido tratamento, acompanhamento, higienização, alimentação e entretenimento de crianças; auxiliar o professor nas atividades; zelar pelas crianças na ausência do professor; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Auxiliar de Serviços de Sepultamento

Atribuições:

Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, trasladar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições:

Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de repartições e dependências públicas, zelando pela devida apresentação e asseio das mesmas; distribuir alimentos através das repartições e outros locais, seguindo as instruções recebidas, para servir os comensais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Bibliotecário

Atribuições:

Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; disseminar a informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar informações de caráter geral ou específico; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Calceteiro

Atribuições:

Efetuar trabalhos em obras; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos, paralelepípedos e contrapisos.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Carpinteiro

Atribuições:

Efetuar trabalhos gerais de carpinteiro em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Curso básico de qualificação profissional.

Contador

Atribuições:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos municipais, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Curso básico de informática.

Costureira

Atribuições:

Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar peças de roupas; coser as diferentes partes da peça, utilizando diversos tipos de máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de peças do vestuário; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Curso Profissionalizante na área de costura de no mínimo 100h.

Cozinheiro

Atribuições:

Preparar refeições diversas em hospitais e outras unidades municipais, seguindo receitas preestabelecidas, para atender às necessidades alimentares dos comensais.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Cuidador

Atribuições:

Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente). Auxiliar a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade. Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Desenhista Técnico

Atribuições:

Executar desenhos e trabalhos gráficos em geral, para projetos de engenharia, construção, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos e artísticos, interpretando esboços e especificações, utilizando instrumentos apropriados; elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução; outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Desenho.

Formação completa em Curso de CAD.

Educador

Atribuições:

Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente). Auxiliar a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade. Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Eletricista

Atribuições:

Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Básico de Eletroeletrônica.

Encarregado de Lavanderia

Atribuições:

Organização, estruturação, desinfecção de toda roupa a ser utilizada na Instituição.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Enfermeiro do Trabalho

Atribuições:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Compor a equipe do SESMT, desenvolver as funções previstas na legislação do trabalho, gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional; avaliar as condições de segurança, periculosidade e absenteísmo nos hospitais, efetuando observações nos locais e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança e na melhoria do trabalho; coletar dados estatísticos de morbidade dos servidores, treinamento e supervisão da equipe de enfermagem do trabalho para promover o atendimento adequado ao servidor e uso correto de EPI's; planejar e executar programas de educação sanitária e prevenção de doenças profissionais; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Enfermagem.

Formação completa em Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro Ambiental

Atribuições:

Elaborar e implantar projetos ambientais; implementar ações de controle de emissão de poluentes; administrar resíduos e procedimentos de remediação; prestar consultoria, assistência e assessoria; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Ambiental.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro Civil

Atribuições:

Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições:

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de Segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndio, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar aos servidores as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Formação completa em Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro de Trânsito

Atribuições:

Desenvolver projetos para o trânsito da cidade, como sinalização, vias, mãos de trânsito; elaborar normas e documentação técnica; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Formação completa em Pós-Graduação em Engenharia de Transportes.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro Elétrico

Atribuições:

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Engenheiro Florestal

Atribuições:

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Engenharia Florestal.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Fiscal de Atividades Econômicas

Atribuições:

Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício e " balões de fogo "; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos público municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à exibição, em logradouros públicos, de cantores, músicos e pequenos conjuntos musicais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização e à preservação do asseio nos espaços públicos ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do Comércio em feiras-livres; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Curso básico de informática.

Fiscal de Tributos

Atribuições:

Instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação Tributaria Municipal; coletar, examinar e selecionar as informações necessárias à execução da fiscalização externa; realizar, quando designado, cadastramento dos contribuintes, assim como o cálculo, lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos; fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos de fiscalização objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização externa; fornecer elementos para o aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; efetuar perícias contábil-fiscais especializadas, realizando diligências necessárias; intimar contribuintes a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; proceder a fiscalização de



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão, elisão ou fraude no pagamento dos impostos; dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recurso aos valores tributados; realizar plantões fiscais e elaborar relatórios das fiscalizações realizadas; fornecer elementos para a avaliação da produtividade de ação fiscal empreendida, bem como efetuar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; prestar aos contribuintes esclarecimentos fiscais, em plantões fiscais ou através de meios de comunicação disponíveis, inclusive atendimento presencial; propor realização de diligências, inquéritos e sindicâncias que visem resguardar os interesses da Fazenda Municipal; propor medidas relativas à legislação tributária, à fiscalização fazendária e à administração fiscal, bem como às destinadas ao aprimoramento do sistema arrecadador do Município; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Curso básico de informática.

Geógrafo

Atribuições:

Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; proceder estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; monitorar uso e ocupação da terra, vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Geografia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Geólogo

Atribuições:

Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Geologia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Guarda Municipal

Atribuições:

Exercer a vigilância nas ruas e vias públicas, em prédios públicos municipais, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carteira de Habilitação – Categoria “AB” ou “AC” ou “AD” ou “AE”.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Inspetor de Alunos

Atribuições:

Supervisionar a circulação dos alunos e visitantes nas dependências das escolas públicas municipais, organizando a entrada e saída das salas de aula e refeitórios; fiscalizar o cumprimento de medidas disciplinares; auxiliar o monitoramento sob o comando dos professores; e outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Instrutor de Artesanato

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; elaborar material pedagógico; elaborar e cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias; produzir e ensinar técnicas variadas de peças artesanais com reaproveitamento de resíduo sólido de confecção na área da moda (ex.: fuxico, boneca de pano, almofada, tear, objeto de decoração e utensílios, etc.).

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Profissionalizante na Área de Artesanato com no mínimo 100 horas.

Instrutor de Corte Industrial

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; ensinar todas as atividades de corte de um tecido, abordando desde o planejamento e programação até a entrega de peças cortadas ao setor seguinte; abordar dados técnicos dos tipos de tecidos, noções de custo, gestão da sala de corte e manutenção dos equipamentos; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Curso Profissionalizante de Audaces.

Curso Profissionalizante em Corte Industrial com no mínimo 100 horas.

Instrutor de Costura Íntima

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar conhecimentos básicos para costurar diferentes peças íntimas como cuecas, calcinhas, soutiens, entre outras, utilizando diferentes tipos de máquinas; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Instrutor de Costura Plana

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar conhecimentos básicos para a costura de calças, saias, blusas, vestidos, entre outros, utilizando diferentes tipos de máquinas; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Instrutor de Desenho de Moda

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar técnicas gráficas, utilizando grafite, lápis de cor, hidrocor, aquarela, entre outros, para criação de desenhos de moda; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Instrutor de Inclusão Digital

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar conhecimentos básicos no pacote OFFICE; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Formação completa em Curso Técnico em Processamento de Dados ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da informática.

Instrutor de Modelagem

Atribuições:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar a construção de bases de moldes de peças íntimas, roupas de fitness e roupas planas; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Instrutor de Produção e Controle de Qualidade

Atribuições:

Desenvolver e assegurar assertividade no visual do produto, modelagem, viabilidade técnica e qualidade para um produto adequado ao consumidor final; analisar, cadastrar, comentar e garantir a qualidade da informação na ficha técnica do produto; acompanhar e fazer prova de modelagem, follow-up dos produtos (TNA) com os alunos e equipe; garantir o processo de desenvolvimento de coleções dentro do prazo previsto em cronograma e contribuir para viabilizar as metas da área; participar ativamente de programa de melhoria da qualidade dos produtos e serviços; supervisionar a confecção de roupas com a revisão de produtos e o controle de quantidade e qualidade; possuir conhecimento de TI nas atividades que se fizerem necessárias; planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas na área em questão; proporcionar técnicas gráficas, utilizando grafite, lápis de cor, hidrocor, aquarela, entre outros; elaborar material pedagógico; cumprir o planejamento de aula; responsabilizar-se por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do CEVEST exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem; participar de reuniões de trabalho, elaborar materiais didáticos, participar de eventos de cunho educacional (ex.: reuniões, seminários, palestras, workshops) e/ou programados pela coordenação do CEVEST; atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos e consultorias

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Curso Técnico Profissionalizante na área da Moda ou Formação completa em Curso Superior de Graduação na área da moda.

Jardineiro

Atribuições:

Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Ledor para aluno com Deficiência Visual

Atribuições:

Participar do planejamento pedagógico da Unidade Escolar; entender a diversidade cultural dos cegos, dando suporte ao docente na compreensão dessa diferença; envolver-se com o espaço escolar e as atividades nele desenvolvidas; interpretar (ler) o conteúdo exposto pelo docente, estimulando o processo de ensino-aprendizagem do estudante e a aprendizagem do Braille e demais recursos necessários às aprendizagens inerentes ao educando; participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões; participar dos cursos, encontros e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos; atuar em sala de aula, salas de recursos multifuncionais (em apoio ao professor especializado) atendendo os alunos com deficiência visual/cegueira, que tenham dificuldade no acompanhamento das atividades curriculares e extracurriculares; de forma integrada com o docente regente, deve participar, ativamente, do planejamento e de todas as atividades desenvolvidas no âmbito de sua atuação, porém sem interferir na condução da aula; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; acompanhar e auxiliar o aluno em todas as atividades escolares, desenvolvendo a orientação e mobilidade do estudante com vistas a sua autonomia e independência de locomoção no espaço escolar e fora dele; estimular o desenvolvimento de habilidades necessárias às atividades de vida diária (alimentação, higiene pessoal, comportamento social) com vistas a sua autonomia e independência.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio - Formação em Deficiência Visual - Braille

Mecânico

Atribuições:

Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Curso profissionalizante em Mecânica de Manutenção de Veículos Automotores.

Médico do Trabalho

Atribuições:

Compor a equipe do SESMT; desenvolver as funções previstas na legislação do Ministério do Trabalho; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prevenção e proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Medicina.

Residência e/ou Curso de Especialização em Medicina do Trabalho.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Merendeira

Atribuições:

Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as aos estudantes da rede municipal de ensino, para atender ao programa alimentar dos estabelecimentos educacionais.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Motorista de Veículos

Atribuições:

Dirigir veículos da Municipalidade, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e cargas.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carteira de Habilitação – Categoria “C, D ou E”.

Nutricionista

Atribuições:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, a racionalidade e a economia dos regimes alimentares dos alunos da rede pública de ensino e dos hospitais; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Nutrição.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Operador de Máquina de Usina de Asfalto

Atribuições:

Operar equipamentos, manuseando volante e alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades nas áreas de construção civil, urbanização e conservação de construções e logradouros públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Fundamental.

Carteira de Habilitação – Categoria “C, D ou E”.

Operador de Máquina Esteira

Atribuições:

Operar equipamentos, manuseando volante e alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades nas áreas de construção civil, urbanização e conservação de construções e logradouros públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carteira de Habilitação – Categoria “C, D ou E”.

Operador de Máquina Motoniveladora

Atribuições:

Operar equipamentos, manuseando volante e alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades nas áreas de construção civil, urbanização e conservação de construções e logradouros públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Carteira de Habilitação – Categoria “C, D ou E”.

Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira

Atribuições:

Operar equipamentos, manuseando volante e alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades nas áreas de construção civil, urbanização e conservação de construções e logradouros públicos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Carteira de Habilitação – Categoria “C, D ou E”.

Orientador Educacional

Atribuições:

Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; emitir relatórios sobre matéria concernente à Orientação Educacional; participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; participar no processo de integração escola-família-comunidade; dar assistência aos educandos, coordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhe o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia e Formação completa em Pós- Graduação Lato Sensu na área específica (Art. 64 Lei 9394/96, LDB), com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 § 10 Lei 9394/96, LDB).

Orientador Pedagógico

Atribuições:

Participar da coordenação, execução e avaliação da proposta Pedagógica da escola; coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito da escola, objetivando a melhoria da prática docente; criar condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção de conhecimentos e das teorias da aprendizagem, a fim de subsidiar a prática docente; promover a integração do corpo docente entre si, com a equipe diretora e comunidade, em torno dos objetivos da Proposta Pedagógica da escola; subsidiar o corpo docente quanto aos eixos de trabalho e as questões didático pedagógicas, avaliando periodicamente os resultados; acompanhar e avaliar a prática docente, diagnosticando os pontos divergentes com a proposta pedagógica da escola e estabelecendo dinâmicas de saneamento; promover o crescimento e o aperfeiçoamento do corpo docente através da problematização da prática pedagógica, da atualização constante e da promoção de momentos de integração entre todos os membros da equipe escolar; levantar dados, estudar resultados, estabelecer metas de redirecionamento da prática docente, quando necessário; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia e Formação completa em Pós- Graduação Lato Sensu na área específica (Art. 64 Lei 9394/96, LDB), com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 § 10 Lei 9394/96, LDB).

Pedagogo

Atribuições:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; intervir, visando a solução dos problemas de aprendizagem e tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino da rede pública; realizar diagnósticos e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia; atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas; oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados em espaços institucionais; atuar em equipes multidisciplinares e, notadamente, com profissionais da Saúde e Serviço Social, na orientação, coordenação e supervisão de ações de integração de crianças, jovens e adultos na família, na escola, no mercado de trabalho e na sociedade em geral outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia.

Formação completa em Pós-Graduação em Psicopedagogia

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Pedreiro

Atribuições:

Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares:

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Pintor

Atribuições:

Pintar superfícies externas e/ou internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pintar ruas, avenidas e paralelos, auxiliando na sinalização do trânsito da cidade.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Professor

Atribuições:

Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Nível Médio em curso de Formação de Professores.

Professor de Ciências

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio das ciências naturais; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Educação Artística

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares e culturais; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico e lúdico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Educação Física

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio da educação física, desenvolvendo com crianças, jovens e adultos atividades físicas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Educação Física.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Professor de Enfermagem

Atribuições:

Ministrar aulas das disciplinas que compõem o Currículo Pleno da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos o desenvolvimento do raciocínio e o aprendizado teórico e prático do conhecimento de matérias específicas, de modo a instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Enfermagem, COM LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

Registro junto ao órgão de classe.

Professor de Geografia

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos geográficos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de História

Atribuições:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio de estudos históricos; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Informática Educacional

Atribuições:

Trabalhar junto aos professores, incentivando-os a utilizar Tecnologia da Educação (TE) de forma contextualizada no desenvolvimento dos projetos de ação pedagógica da escola; acrescentar ao Laboratório de Informática Educativa (LIED) recursos gratuitos, disponíveis na Internet ou em outros meios, tendo em vista facilitar aos professores e alunos a utilização de TE em suas atividades; apresentar-se como auxiliador para que professores e alunos possam desenvolver atividades pedagógicas com uso de TE; estar atento ao bom funcionamento dos equipamentos disponibilizados à escola, recorrendo ao Suporte Técnico do NTM quando necessário; trabalhar junto ao pessoal do seu NTM buscando orientação pedagógica e cursos de Formação Continuada, tendo em vista atualização permanente e utilização de novos recursos; manter-se atualizado quanto aos novos recursos de TE que surgem a cada dia, tendo em vista melhor aproveitá-los na escola; elaborar objetos de aprendizagem de acordo com o

conteúdo didático; respeitar e seguir as normas de funcionamento do ProInfo-Mec.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Nível Médio em curso de Formação de Professores.

Formação completa em Curso Superior de Graduação em qualquer área

Especialização na área de Informática Educativa ou em Educação à Distância (EAD) ou Tecnologias na Educação ou Mídias na Educação ou Licenciatura mais especialização na área de Informática Educativa ou em Educação à Distância (EAD) ou Tecnologias na Educação ou Mídias na Educação

Professor de Língua Inglesa

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua inglesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Língua Portuguesa

Atribuições:

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da língua portuguesa; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Matemática

Atribuições:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Promover a educação dos (as) alunos (as) do 6º ao 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental por intermédio dos estudos da matemática; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena.

Professor de Religião

Atribuições:

Interagir com os demais profissionais da Unidade Escolar para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, garantindo a inserção dos valores morais, éticos e espirituais em todas as ações e espaços de convivência; demonstrar interesse e comprometimento com sua formação continuada; promover o reconhecimento e respeito dos valores éticos inerentes a todas as manifestações religiosas; propiciar momentos de interação entre as diferentes matrizes religiosas trabalhadas na Unidade Escolar, visando a valorização e a visibilidade das diferentes práticas religiosas; contribuir para a formação de um aluno crítico, solidário, competente, autônomo, e protagonista da construção de uma cultura de paz.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena em qualquer área. Credenciamento para ministrar Ensino Religioso (Credenciamento emitido pela Autoridade Religiosa competente dos Credos credenciados na Secretaria Estadual de Educação até a publicação do Edital).

Psicólogo

Atribuições:

Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação, aconselhamento e treinamento profissional, realizando entrevistas, sondagem de aptidões e de capacidade profissional e no acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal; outras compatíveis com o cargo, previstas em normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Psicologia.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Recreador

Atribuições:

Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento e à integração social; elaborar projetos; executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação; administrar equipamentos e materiais para recreação; seguir normas de segurança; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Revisor Predial

Atribuições:

Auxiliar da fiscalização do IPTU em serviços de engenharia e arquitetura, auxiliando ou mesmo desenvolvendo trabalhos especializados de topografia, mensuração, demarcação, levantamentos, pesquisas, estudos, desenhos e projetos, inspeção, vistoria e avaliação, relativos a obras, edificações, terrenos, logradouros e áreas do espaço geográfico do Município, aplicando recursos e técnicas de contexto atual, de acordo com a legislação pertinente; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Revisão Predial

Secretário Escolar

Atribuições:

Executar serviços de apoio nas áreas administrativas em geral, fornecer e receber informações administrativas escolares; tratar de documentos variados, cumprindo todo o processamento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais administrativos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Secretário de Escola.

Serralheiro

Atribuições:

Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Servente de Obras

Atribuições:

Demolir edificações de contrato, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos; realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

Supervisor Educacional

Atribuições:

Planejar, supervisiona, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Pedagogia e Formação completa em Pós- Graduação Lato Sensu na área específica (Art. 64 Lei 9394/96, LDB), com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 § 10 Lei 9394/96, LDB).

Técnico de Contabilidade

Atribuições:

Planejar, dirigir e executar trabalhos inerentes à contabilidade da Administração Pública Municipal em seus diversos órgãos, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial,



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

econômica e financeira da Municipalidade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Contabilidade.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Técnico de Edificações

Atribuições:

Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão-de-obra e realizar controle tecnológico de materiais e do solo; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Edificações ou em Construção Civil

Registro profissional junto ao órgão de classe

Técnico de Enfermagem do Trabalho

Atribuições:

Compor a equipe do SESMT, desenvolver as funções previstas na legislação do trabalho, gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional; avaliar as condições de segurança, periculosidade e absenteísmo nos hospitais, efetuando observações nos locais e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança e na melhoria do trabalho; coletar dados estatísticos de morbidade dos servidores, promover o atendimento adequado ao servidor e uso correto de EPI's; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Enfermagem.

Formação completa em Curso de Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho.

Registro profissional junto ao órgão de classe.

Técnico de Informática

Atribuições:

Consertam e instalam equipamentos de informática, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de usuários dos sistemas. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Monitoram, e analisam redes de computadores.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso específico na área de programação ou Formação completa em Curso Técnico em Processamento de Dados ou Informática.

Técnico de Inspeção Veicular

Atribuições:

Realizar vistorias, inspeções e testes em veículos utilizados para serviços de transporte individual de passageiros, escolar e coletivo, propaganda volante, fretamento e turismo, que estejam sob a fiscalização e cadastros perante a Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana para atestar reais condições de eficiência, manutenção e segurança dos sistemas funcionais; emitir ficha de vistoria para liberação de licença para trafegar; realizar testes de funcionamento e eficiência de equipamentos e



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

dispositivos complementares, instalados nos veículos de transporte; realizar teste de emissões e ruídos; elaborar relatório diário dos serviços executados; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico em Mecânica, Eletromecânica ou Técnico Industrial com ênfase em Mecânica.

Carteira de Habilitação Categoria "D" ou superior.

Curso Intermediário de Informática (Word, Excel).

Técnico de Segurança no Trabalho

Atribuições:

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores público; realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e levantamentos referente às atividades relacionadas com as técnicas de segurança do trabalho; auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança, para prevenir acidentes; inspecionar locais, instalações e equipamentos de trabalho, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidente; visitar todos os setores de trabalho, áreas insalubres e/ou perigosas, detectando as possíveis anormalidades; elaborar relatórios diários de inspeção de áreas de trabalho; registrar as irregularidades ocorridas, anotando-as e elaborando estatísticas de acidentes, para obter dados destinados a melhoria das medidas de segurança; auxiliar a instruir servidores sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; emitir pareceres em assuntos de sua especialidade; participar e orientar tecnicamente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Formação completa em Curso Técnico de Especialização em Segurança do Trabalho.

Registro profissional junto ao órgão regulador da classe.

Técnico de Sinalização Semafórica e Viária

Atribuições:

Em campo, coordenar, orientar e executar as atividades de implantação e manutenção de sinalização semafórica eletromecânica; emitir relatórios sobre serviços executados e de viaturas sob sua responsabilidade; dirigir viaturas quando necessário; manualmente carregar e transportar materiais de sinalização, na retirada de materiais do almoxarifado; operar escadas extensíveis, plataformas



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

elevatórias; executar atividades em altura, utilizando escadas e plataformas elevatórias; efetuar ligações elétricas dos controladores na rede secundária da concessionária e distribuidora de eletricidade da cidade; instalar e testar equipamentos, cabos e controladores; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar e orientar a elaboração de reparos, calibrações, testes, modificações, manutenção e implantação de equipamentos de controle de tráfego eletrônicos; vistoriar locais de manutenção e/ou implantação da sinalização semafórica; controlar equipes, materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados nos serviços a serem executados; efetuar manutenção preventiva e corretiva de módulos constitutivos dos sistema e de controle de tráfego e instalação de equipamentos eletrônicos; executar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego, utilizando ferramentas, equipamentos; desenvolver e analisar projetos, utilizando, entre outros instrumentos, softwares disponíveis e emitir pareceres técnicos; analisar e coordenar projetos de Pólos Geradores de Tráfego, como grandes centros, indústrias, shoppings, supermercados e sua inserção no viário da cidade, com o objetivo de viabilizar soluções para amenizar os impactos que poderão ser causados no trânsito; analisar projetos de desvios de obras, desvios de trânsito, interdições de ruas para viabilizar a operação de eventos e obras nos locais; acompanhar e orientar a equipe responsável pelo recebimento e coleta das ocorrências dos acidentes de trânsito e pelo registro desses dados; analisar e entender solicitações geradas pelos agentes de trânsito através de projetos de melhorias ou adequações; acompanhar a implantação e a manutenção de sinalização viária, no caso de projetos mais complexos, seja esta executadas pelo próprio departamento ou por terceiros; acompanhar a operação de fabricação, equipe e resultado de projetos; elaborar planilhas de projetos para controle; acompanhar o trabalho de empresas para confecção e sinalização; realizar análise estatística do fluxo veicular, acidentes e outros dados nas diversas vias da cidade elaborando relatório; atender as demandas de processos, comunicações internas e solicitações relacionadas a transporte público; identificar e analisar demanda de usuários de transporte; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata..

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio.

Carteira de Habilitação Categoria "D" ou superior.

Curso Intermediário de Informática (Word, Excel).

Técnico em Gestão de Recursos Humanos

Atribuições:

Promover ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal; auxiliar na administração de pessoal e plano de cargos e salários; promover ações de qualidade de vida e assistência aos servidores; administrar relações de trabalho; coordenar sistemas de avaliação e desempenho; mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:

Formação completa em Curso Superior de Graduação em Gestão de Recursos Humanos (Graduação Tecnológica) ou Formação completa em Curso Superior de Graduação em Administração de Empresas.

Registro profissional de órgão de classe.

Topógrafo

Atribuições:

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

Requisitos:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Formação completa em Ensino Médio.
Formação completa em Curso Técnico em Topografia.
Registro profissional no órgão de classe.

Trabalhador Braçal

Atribuições:

Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados.

Requisitos:

Ensino Fundamental incompleto.

Tradutor/Intérprete de Libras

Atribuições:

Participar do planejamento pedagógico da Unidade Escolar; interpretar reuniões e eventos que envolvam a Escola e comunidade; entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte ao docente na compreensão; envolver-se com o espaço escolar, neste, discutir a importância e o papel do intérprete na escola; interpretar o conteúdo exposto pelo docente, estimulando o processo de ensino-aprendizagem do estudante e a aprendizagem da Libras e demais recursos necessários às aprendizagens inerentes ao educando; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões; participar dos cursos, encontros e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos; atuar em sala de aula, salas de recursos multifuncionais (em apoio ao professor especializado) classes bilíngues, atendendo os alunos com deficiência auditiva/surdez, que tenham dificuldade no acompanhamento das atividades curriculares e extracurriculares. Interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea. Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, eventos, seminários, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Desenvolver seu trabalho em acordo com a orientação da Coordenação de Educação Especial da SME; estimular o desenvolvimento de habilidades necessárias às atividades de vida diária (alimentação, higiene pessoal, comportamento social) com vistas a sua autonomia e independência.

Requisitos:

Formação completa em Ensino Médio com certificação pelo INES de proficiência em Libras

Zelador

Atribuições:

Responsável pela zeladoria dos prédios pertencentes ao Município, incluindo quadras poliesportivas; fazer pequenos reparos, manutenção de jardim e capina; guarda de claviculario.

Requisitos:

Ensino Fundamental incompleto.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

2.1 DOS REQUISITOS

2.1.1 São requisitos para ingresso, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto no item 1.1.2 deste edital, na data da posse, quando solicitado;
- g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- h) Ter disponibilidade de admissão imediata quando convocado pela Prefeitura;
- i) As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o termo de posse, serão excluídas do concurso público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior;
- j) Cumprir as determinações deste edital;
- l) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste edital.

2.1.2 ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2.2 DO PEDIDO DE ISENÇÃO

2.2.1 Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que for membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos), devidamente inscritos no Cadastro Único constante na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Trabalho do município de Nova Friburgo ou do município de origem, devendo, obrigatoriamente, informar o NIS – Número de Identificação Social e o Município onde o candidato estiver inscrito, cujos dados serão consultados e certificados sobre a adequação de sua inscrição e situação econômica e da possibilidade de concessão do respectivo benefício.

2.2.2 O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitado mediante preenchimento de Ficha de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição que será disponibilizado nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br, por meio de link específico e enviada por meio eletrônico, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2015.

I – O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá indicar o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CasdÚnico e o município onde o candidato estiver inscrito;

II – A Ficha de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição também será disponibilizada no Posto de Atendimento, situado na Av. Alberto Braune, nº. 224, Centro, Nova Friburgo/RJ, no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, de forma a atender aos candidatos que não tiverem acesso à Internet.

III – O preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato. A apresentação da ficha fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

IV – O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 14 de outubro de 2015, pelos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br, bem como disponível no Posto de Atendimento, no endereço especificado acima.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

- V – Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.
- VI - Os candidatos que tiverem indeferida sua isenção poderão apresentar recurso on line nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br.
- VII – Os resultados dos recursos serão divulgados nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br no dia 23 de outubro de 2015. Os candidatos que tiverem indeferida sua isenção da taxa de inscrição, deverão providenciar no site www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23h e 59 min do dia 26 de outubro de 2015, e efetuar o pagamento até o dia **27 de outubro** de 2015.
- VIII – Os candidatos que tiverem indeferida sua isenção da taxa de inscrição e que não possuem acesso a internet, poderão retirar o boleto para pagamento, **no Posto de Atendimento**, dentro do prazo estipulado até às 18:00h do dia 26 de outubro de 2015 e efetuar o pagamento até o dia 27 de outubro de 2015.

2.3 DA INSCRIÇÃO

2.3.1 A inscrição no presente concurso público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

2.3.2 As inscrições serão realizadas pela Internet. Para se inscrever pela *Internet*, o candidato deverá acessar o site www.exatuspr.com.br ou www.pmnf.rj.gov.br, onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

2.3.2.1 Para os candidatos que não possuem acesso a internet, será disponibilizado um Posto de Atendimento, sito à Avenida Alberto Braune, nº. 224, Centro, Nova Friburgo/RJ, que terá atendimento nos dias úteis durante o período de inscrição, das 9hs às 12hs e das 13hs às 18hs.

2.3.3 As inscrições serão realizadas das **9h00min do dia 05 de outubro de 2015 à 26 de outubro de 2015**, através do site www.exatuspr.com.br, sendo que, no dia **26 de outubro de 2015**, as inscrições encerrar-se-ão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). Os boletos devem ser gerados e impressos até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **26 de outubro de 2015**.

2.3.4 O candidato poderá obter informações referente ao concurso público junto à Exatus Consultoria, através do e-mail exatus@exatuspr.com.br ou telefone **(44) 3652-1463**, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27 de outubro de 2015**, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, mediante a apresentação de boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato após o preenchimento do formulário de inscrição na internet. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

2.4.1 O candidato em caso de perda ou extravio do boleto bancário, poderá imprimir segunda via para pagamento.

2.5 Não será aceita inscrição condicional, por correspondência, por fax-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

2.6 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual se inscreveu. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

2.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo previsto neste edital, pois a taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em nenhuma hipótese, salvo se for cancelada a realização do concurso.

2.8 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

2.9 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

2.10 A Exatus Consultoria e a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, recomendando que a inscrição deva ser feita com antecedência.

2.11 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação por meio de processo administrativo, devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do concurso público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações prestadas e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outros.

2.12 Ao efetuar a inscrição o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente edital e nos demais atos que vierem a ser publicados durante a realização do certame.

2.13 O candidato que não apresentar as informações necessárias ou não realizar o pagamento da inscrição na data prevista no boleto bancário terá seu pedido de inscrição indeferido.

2.14 Os pedidos de inscrições serão recebidos através de link específico nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br, cabendo à Comissão Especial do Concurso decidir sobre o seu deferimento ou não.

2.15 Em **09 de novembro de 2015** será divulgada a homologação das inscrições, devendo o candidato acompanhar a situação de sua inscrição nos endereços eletrônicos: www.exatuspr.com.br, www.pmnf.rj.gov.br e Diário Oficial do Município.

2.16 Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à Exatus Consultoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação conforme item 2.15, de forma *on line* através do site www.exatuspr.com.br.

2.17 Se mantido o indeferimento da inscrição ou o não processamento, o candidato será eliminado do concurso, não lhe assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.18 Em **07 de dezembro de 2015** será divulgado o ensalamento e disponibilizado o cartão de inscrição, através dos endereços eletrônicos www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br e órgão oficial do município.

2.19 A data provável para a realização das provas objetivas será o dia **13 de dezembro de 2015**, podendo sofrer alteração em razão do número de inscritos, sendo a possível realização da prova objetiva para os cargos de nível fundamental e médio no período matutino e nível superior no período vespertino.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

2.20 O candidato deve acessar os sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br e informar o CPF para imprimir o cartão de inscrição, que estará disponível a partir da data do ensalamento, prevista no item 2.18 deste edital, até a data da prova.

2.21 No cartão de inscrição estará indicado o local, o endereço e o horário de realização da Prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção deste.

2.22 O preenchimento da ficha-requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.23 O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste edital.

2.24 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

2.25 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Exatus Consultoria, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste edital, através do retorno bancário. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à Exatus Consultoria cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.26 O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.27 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física válido.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298 de 20/12/99, as quais são asseguradas o direito de inscrição para o cargo em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Inciso VIII - Art. 37, da Constituição Federal, e § 1º e 2º do Decreto 3.298/99, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas por cargo, individualmente e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.3 Se na aplicação do percentual resultar número fracionado superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência. Se igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

3.4 Caso esgote-se as vagas abertas neste edital e, ainda, tenha candidatos aprovados e classificados, tendo a administração necessidade em convocá-los, poderá fazê-lo com a observância de que a cada 19 candidatos convocados próximo seja candidato com deficiência.

3.5 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova aplicada, ao conteúdo da mesma, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

3.6 As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

3.7 O candidato com deficiência, se aprovado e classificado, na ocasião de sua admissão será encaminhado aos exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua aptidão ao exercício do cargo, sendo lícito ao Município de Nova Friburgo solicitar a realização de quaisquer outros procedimentos que entender necessários

3.7.1 Caso seja atestada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado, o mesmo será excluído do concurso público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

3.8 Até o último dia da realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar via sedex para o endereço: "Exatus Consultoria – Rua Sinop, 631 – Centro – CEP: 87.560-000, Iporã – PR, Concurso Público Prefeitura Municipal de Nova Friburgo" ou entregar no Posto de Atendimento, declaração concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

3.8.1 Caso o candidato necessite de condições especiais para realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, encaminhando requerimento via sedex para o endereço: "Exatus Consultoria – Rua Sinop, 631 – Centro – CEP: 87.560-000, Iporã – PR, Concurso Público Prefeitura Municipal de Nova Friburgo" ou entregar no Posto de Atendimento.

3.8.2 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa portadora de deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

3.10 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1 O concurso será realizado da seguinte forma:

4.1.1 Para os cargos de Nível Superior e Professor, será em duas etapas, sendo prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos de caráter classificatório.

4.1.2 Para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro e Jardineiro, será em três etapas, sendo prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, outra prova prática de caráter eliminatório e classificatório e teste de aptidão física de caráter eliminatório.

4.1.3 Para os cargos de Costureira, Cozinheira, Eletricista, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte Industrial, Mecânico, Merendeira, Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira, Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Asfalto, Pedreiro, Pintor e Serralheiro será em duas etapas, sendo prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 Para os cargos de Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços de Sepultamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal, Servente de Obras e Trabalhador Braçal será em duas etapas, sendo prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e teste de aptidão física de caráter eliminatório.

4.1.5 Para os demais cargos será em uma etapa, sendo prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 A prova objetiva consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a,b,c,d) com apenas uma correta, valendo cem pontos, avaliados na escala de zero a cem, com duração de três horas improrrogáveis, sendo que o tempo de aplicação será monitorado pelos fiscais.

4.2.1 A prova objetiva versará sobre língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos inerentes ao cargo respectivo, sendo trinta questões no total, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL
Língua Portuguesa	7	3,0	21,00
Matemática	7	3,0	21,00
Conhecimentos Gerais	6	3,0	18,00
Conhecimento Específico	10	4,0	40,00

4.2.2 Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.2.3 Serão considerados aprovados, os candidatos que na somatória dos acertos, obtiverem nota igual ou superior a **50,00** (cinquenta pontos).

4.2.4 Os conteúdos básicos para a prova objetiva são os constantes do Anexo I deste edital.

4.3 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:

4.3.1 Comprovante de inscrição, impresso através do site www.exatuspr.com.br.

4.3.2 Documento de identificação pessoal, podendo ser um dos documentos abaixo discriminados:

4.3.2.1 Cédula de identidade, cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação da classe, Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com foto, carteira de trabalho (modelo novo), expedido a partir de 20 de janeiro de 1997. O documento deverá ser apresentado de forma legível e em via original, não sendo permitida apresentação de fotocópia.

4.3.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item 4.3.2.1.

4.3.2.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

4.3.3 Caneta esferográfica preta ou azul.

4.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.5 Será exigido, no dia de realização das provas, **para ingresso na sala de aplicação da prova**, somente o descrito no item 4.3.2.1, desde que o candidato tenha sua inscrição homologada.

4.4 A prova objetiva será realizada na data provável de **13 de dezembro de 2015**, em local e horário a serem divulgados junto com o edital de Ensalamento a ser publicado em edital através dos sites: www.exatuspr.com.br, www.pmnf.rj.gov.br e no Diário Oficial do Município, na data de **09 de dezembro de 2015**.

4.4.1 Informa-se, ainda, que a possível aplicação da prova objetiva para os cargos de nível fundamental e médio será no período matutino e nível superior no período vespertino.

4.4.2 As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados em horário estabelecido no edital de ensalamento.

4.4.2.1 A prova será realizada no município de Nova Friburgo, sendo da inteira responsabilidade do candidato identificar dia, local e horário de realização.

4.4.3 Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova resultará na eliminação automática do candidato.

4.4.4 O tempo de duração da prova será de até 3 horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.

4.4.5 A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município e sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização das mesmas.

4.5 Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala de aplicação da prova objetiva, após decorrida uma hora do início da mesma.

4.6 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para cumprir o procedimento previsto no item 4.12.4.

4.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para quem amamentar.

4.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

4.7.2 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.9 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.10 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. O candidato receberá saco plástico para guardar seus pertences e armazená-los conforme orientação do fiscal de sala. O candidato não pode levar arma, pois não haverá acautelamento de armas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.11 Durante a realização da prova, o candidato somente poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente – sem rótulo. A empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

4.12 Será atribuída nota zero, quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta ou rasura, intenção de marcação, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada à lápis. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

4.12.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Em hipótese nenhuma, haverá substituição do cartão resposta em caso de erro ou rasura do candidato.

4.12.2 O cartão resposta deverá ser preenchido somente pelo próprio candidato.

4.12.3 Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

4.12.4 Ao final da aplicação da prova objetiva, os três últimos candidatos e o fiscal de sala deverão assinar envelope e ata de aplicação da prova, comprovando, com isso, o lacre dos envelopes.

4.12.5 Será permitido aos candidatos copiar as anotações feitas no seu cartão de respostas, em espaço reservado na capa da prova, destacável, para conferir com o gabarito preliminar e oficial.

4.13 É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa durante a realização da prova.

4.14 As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente nomeadas pela Exatus Consultoria, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas ao concurso.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

- 4.15** Nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente e acompanhado por fiscal.
- 4.16** Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala todo o material recebido.
- 4.17** Os cartões respostas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da Exatus Consultoria.
- 4.18** A elaboração, aplicação e correção da prova serão realizadas pela Exatus Consultoria, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.
- 4.19** Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos ou à instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso público. Um exemplar da prova objetiva estará disponível no site www.exatuspr.com.br durante o período de recurso.
- 4.20** Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia da prova, em Ata, pelo fiscal da sala.
- 4.21** O gabarito com as devidas respostas da prova tornar-se-á público, após a aplicação da prova, através dos sites www.exatuspr.com.br, www.pmnf.rj.gov.br e Diário Oficial do Município.
- 4.22** Não haverá segunda chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na exclusão do candidato no concurso.
- 4.23** Será excluído do concurso público, o candidato que cometer alguma das irregularidades constantes abaixo:
- I - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada na aplicação das provas;
 - II - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - III - Não devolver integralmente o material recebido no dia das provas escritas;
 - IV - Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
 - V - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
 - VI - Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de saldo bancário.

DA PROVA DE TÍTULOS

4.24 Para os cargos de Nível Superior e Professor será realizada a prova de títulos, sendo considerado os títulos conforme segue abaixo:

CURSOS CONCLUÍDOS	PONTOS
Curso de Graduação (desde que não seja pré-requisito ao cargo)	0,70 cada
Curso de Pós Graduação – Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	1,00 cada



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Curso de Pós Graduação – Mestrado	2,00 cada
Curso de Pós Graduação – Doutorado	3,00 cada

4.24.1 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso discriminado neste Edital.

4.24.2 A somatória da pontuação dos Títulos é fixada em, no máximo, 20,00 (vinte) pontos, não podendo, em hipótese alguma, ser ultrapassado este limite, mesmo que o candidato apresente títulos cuja somatória venha ultrapassar o total estabelecido.

4.24.3 Os candidatos deverão apresentar fotocópias dos títulos, autenticadas em cartório, no dia da realização da prova de títulos, em edital de convocação a ser divulgado nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br e Diário Oficial do Município, informando data, local e horário.

4.24.4 Somente serão julgados os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa.

4.24.5 Na data de apresentação dos títulos, os candidatos deverão apresentar documento que comprove a habilitação para o ingresso no cargo, com o objetivo único e exclusivo de contagem de títulos das demais titulações apresentadas. Caso o candidato não possua a habilitação para ingresso no cargo neste momento, apresentará apenas os títulos para serem pontuados.

4.24.6 Os diplomas e certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, de mestrado e de doutorado, emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e reavaliados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.

4.24.7 Os certificados e diplomas de cursos de aperfeiçoamento, em nível de graduação, pós-graduação, de mestrado e de doutorado, devem estar devidamente registrados, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

4.24.8 Não serão pontuados os cursos de pós-graduação que sejam requisito do cargo. Caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, para que seja pontuado, deverá apresentar ambas, uma para comprovação do requisito e outra para pontuação.

DA PROVA PRÁTICA

4.25 Os candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Costureira, Cozinheira, Eletricista, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte Industrial, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de Asfalto, Pedreiro, Pintor e Serralheiro serão convocados através de edital específico que será divulgado nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br e Diário Oficial do Município para realização da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, informando data, local e horário, conforme abaixo estipulado:

4.25.1 Para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Costureira, Cozinheira, Eletricista, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte Industrial, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Pedreiro, Pintor e Serralheiro, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Habilidade com equipamentos
- II – Eficiência/qualidade
- III – Aptidão
- IV – Organização na execução dos trabalhos
- V – Conhecimento específico na área



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

4.25.2 Para os cargos de Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de Asfalto, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação dos acessórios da máquina
- II – Verificação da situação mecânica da máquina
- III – Habilidade na condução da máquina
- IV – Cuidados básicos na condução da máquina

Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 25,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

4.26 Para todos os cargos que houver prova prática, os candidatos deverão apresentar documento de identificação original. Já para os cargos de Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de Asfalto, os candidatos deverão no momento de realização da prova prática apresentar a CNH exigida para posse do cargo.

4.27 O candidato que não atingir nota igual ou superior à 50,00 (cinquenta) na prova prática, será eliminado do Concurso.

DO TESTE APTIDÃO FÍSICA

4.28 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado para os cargos de Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Sepultamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Carpinteiro, Guarda Municipal, Jardineiro, Servente de Obras e Trabalhador Braçal.

4.29 Serão convocados para participarem do Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até 5 vezes o número de vagas. Caso haja empate entre candidatos na prova objetiva, e estando estes dentro do limite supracitado, serão convocados tantos quantos forem excedentes que estiverem empatados.

4.30 O Teste de Aptidão Física será realizado em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física que será divulgados nos sites www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para o Teste de Aptidão Física.

4.31 O Teste de Aptidão Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo.

4.32 O Teste de Aptidão Física constará dos seguintes testes:

I. DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.

Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.

Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.

Os homens que não atingirem a distância mínima de 2,14 metros são eliminados, assim como as mulheres que pularem menos de 1,66 metros.

II. RESISTÊNCIA ABDOMINAL

Tentativas: 02 (duas), não necessariamente consecutivas. Os candidatos que não alcançarem o índice exigido na primeira tentativa terão a oportunidade de executar uma segunda tentativa no dia em que a prova estiver sendo aplicada, respeitando o tempo de recuperação de 05 (cinco) minutos. Tempo este fisiologicamente satisfatório para restituição em 100% do sistema energético responsável (ATP-CP) pela execução do movimento. Caso não tenha atingido o índice solicitado, será considerado reprovado;

Tempo: 60 (sessenta) segundos;

Índice: 25 (vinte e cinco) repetições (homens) e a 15 (quinze) repetições (mulheres);

Configuração do material: exercício realizado no solo, ou sobre tatame, e cronômetro;

Execução do exercício: posição inicial com o executante deitado em decúbito dorsal, pernas e corpo esticado, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo ou tatame, flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas; desfazer o movimento, retornando à posição inicial.

III. FLEXÃO DE BRAÇOS

Tentativas: 02 (duas), não necessariamente consecutivas. O candidato que não alcançar o índice exigido na primeira tentativa terá a oportunidade de executar uma segunda tentativa no dia em que a prova estiver sendo aplicada, respeitando o tempo de recuperação de 05 (cinco) minutos. Tempo este fisiologicamente satisfatório para restituição em 100% do sistema energético responsável (ATP-CP) pela execução do movimento. Caso não tenha atingido o índice solicitado, será considerado reprovado;

Tempo: 60 (sessenta) segundos;

Índice: 20 (vinte) repetições para os homens e 15 (quinze) repetições para as mulheres;

Configuração do material: exercício realizado no solo ou sobre tatame e cronômetro;

Execução do movimento: Para avaliação das mulheres as mesmas devem se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com a coluna (cervical, torácica e lombar alinhadas), mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos próximas à largura biacromial e joelhos apoiados sobre o solo. Ao comando dado por um silvo breve de apito (momento em que será acionado o cronômetro), a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente 10 (dez) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo (exceto as palmas das mãos, joelhos e pés), devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que se completa uma repetição, podendo dar início à nova repetição.

Para avaliação dos homens os mesmos devem se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com a coluna (cervical, torácica e lombar alinhadas), mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos próximas à largura biacromial. Ao comando dado por um silvo breve de apito (momento em que será acionado o cronômetro), o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente 10 (dez) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo (exceto as palmas das mãos e pés), devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que se completa uma repetição, podendo dar início à nova repetição.

O teste será encerrado por um silvo breve de apito depois de transcorrido um minuto, sendo computadas somente as repetições corretas realizadas nesse intervalo de tempo.

O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o/a avaliado(a) é capaz de executar continuamente em 01 (um) minuto, sendo considerada aprovado(a) neste teste o(a) candidato(a) que conseguir realizar o índice mínimo.

Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o(a) avaliado(a) poderá permanecer na posição inicial, com os cotovelos estendidos.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Durante a fase de flexão de cotovelos os mesmos deverão se manter o mais próximo possível do tronco. Movimentos que caracterizem o afastamento látero-lateral entre os cotovelos e o tronco anularão a repetição.

As colunas cervical, torácica e lombar deverão permanecer alinhadas durante todo o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos (somente para mulheres) e pés, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

IV. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos.

O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física.

Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 1.600m (um mil e seiscentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 1.200m (um mil e duzentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

4.33 Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, **conforme Anexo II**. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo II deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.

4.34 Para o Teste de aptidão física, o candidato deverá:

- a) apresentar documento de identidade original;
- b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;
- c) apresentar o atestado médico previsto no subitem 4.33, deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.

4.35 Não haverá repetição na execução de testes de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

4.36 Os candidatos que não forem habilitados no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

4.37 Caso alguma candidata se apresente para a Prova de Teste de aptidão física com atestado médico que comprove situação de gravidez que a inabilite de participar da prova de capacidade física, haverá a possibilidade de nova convocação, em data oportuna, para a realização do referido teste.

4.38 As notas das provas, bem como a nota final, não sofrerão aproximações ou arredondamentos, considerando-se as duas casas.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, sendo:

5.1.1 Para os cargos de Nível Superior e Professor será:
NF= NO + NT, podendo haver nota superior a 100,00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

Onde:

NF = Nota final

NO = Nota da prova objetiva

NT = Nota da prova de títulos

5.1.2 Para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Costureira, Cozinheira, Eletricista, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte Industrial, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de Asfalto, Pedreiro, Pintor e Serralheiro será:

$$NF = (NO + NP) / 2$$

Onde:

NF = Nota final

NO = Nota da prova objetiva

NP = Nota da prova prática

5.1.3 Para os demais cargos será:

$$NF = NO$$

Onde:

NF = Nota final

NO = Nota da prova objetiva

5.2 Em caso de empate de notas, na classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver:

5.2.1. Maior idade;

5.2.2. Maior nota na prova de conhecimento específico;

5.2.3. Maior nota na prova de títulos, quando houver;

5.2.4. Maior nota na prova de português;

5.2.5. Maior nota na prova de matemática;

5.2.6. Sorteio.

5.3 O resultado final do concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Município e através dos sites: www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br.

5.3.1 Não será expedido atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem, valendo para fim de classificação os resultados publicados no Diário Oficial do Município e através dos sites: www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br.

5.4 A convocação para a admissão respeitará a ordem de classificação final.

5.5 Para fins de comprovação de classificação no concurso, valerá a publicação da homologação do resultado final, conforme previsto no item 5.3 deste edital.

CAPÍTULO VI – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Nota da prova objetiva;
- d) Nota da prova prática;
- e) Nota da prova de títulos;
- f) Resultado do teste de aptidão física;
- g) Resultado final do concurso público.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

6.2 Será admitida impugnação deste edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, e será apresentado por meio eletrônico, no site www.exatuspr.com.br, no link recursos.

6.3 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Exatus Consultoria, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

6.3.1 O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação do edital dos inscritos, do gabarito, dos resultados parciais e do resultado final.

6.3.2 O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e **será apresentado via on line através do site www.exatuspr.com.br, link recursos.**

6.3.3 O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

6.3.4 Se provido o pedido de revisão, a Exatus Consultoria determinará as providências devidas.

6.3.5 Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos a termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

6.3.6 Se dos exames de recursos resultar em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) mesma(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente à questão anulada quando da correção dos gabaritos. Caso haja alteração de resposta correta a divulgação das notas será feita de acordo com o novo gabarito oficial para todos os candidatos independentemente de terem recorrido ou não.

6.3.7 Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

6.4 Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato aprovado e convocado, além de observar o previsto no item 2.1 deste edital, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e posse:

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- b) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.
- c) Ter disponibilidade de admissão imediata quando convocado pela Prefeitura.
- d) As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o termo de posse, serão excluídas do concurso público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.
- e) Cumprir as determinações deste edital.
- f) Apresentar original e entregar fotocópia da documentação a seguir:
- g)
 - Duas fotos 3x4;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
 - Caderneta de Vacinações dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

- Declaração de bens;
- Certificado de regularidade do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público municipal, estadual ou federal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitado em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

7.1.1 A não apresentação dos documentos exigidos nos itens 2.1 e 7.1, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

7.1.2 Após cumprir todas as etapas do concurso, havendo vagas, os candidatos aprovados e classificados no concurso público serão convocados por edital específico e mediante o envio de correspondência com "AR", publicado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, no Diário Oficial do Município para apresentação da documentação exigida prevista nos itens 2.1 e 7.1 deste edital.

7.2 Para efeito de admissão o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos realizados pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e as expensas desta.

7.2.1 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

7.2.2 A avaliação médica poderá abranger exames laboratoriais e clínicos, a serem determinados pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

7.3 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital.

7.4 O candidato que, convocado, recusar a posse ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, perderá o direito à nomeação.

7.5 O candidato que estiver investido em dois cargos públicos ativos, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar a um dos vínculos anteriores, ressalvadas as hipóteses legais.

7.6 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e endereço eletrônico (email) junto a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, durante o prazo de validade do certame, sob pena de eliminação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O concurso público será regido pelas regras estabelecidas pelo presente edital.

8.2 O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois anos), a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

8.3 Dentro do prazo de validade do concurso público poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que o quantitativo de vagas seja devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal.

8.4 Os cartões-resposta e demais documentos referentes ao concurso, tais como: ata e lista de presença de todas as etapas do certame, serão encaminhados a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo para arquivamento. As provas e envelopes serão incinerados após a homologação final do concurso.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ

8.5 Os prazos fixados neste edital poderão ser prorrogados a critério da Exatus Consultoria, mediante autorização da Prefeitura Municipal, através de publicidade prévia e ampla.

8.6 As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Nova Friburgo e pela Exatus Consultoria em conformidade com este edital e da legislação vigente.

8.9 Caberá ao Prefeito Municipal de Nova Friburgo homologar o resultado final do concurso público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.

8.10 As despesas decorrentes da participação no concurso público e aquelas decorrentes de deslocamentos ou mudança de domicílio para investidura no cargo correrão às expensas do candidato.

8.11 A ausência ou recusa do candidato em participar da prova objetiva, prova prática e teste de aptidão física implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso.

8.12 O resultado final das provas escritas será divulgado em edital no Diário Oficial do Município e através dos sites: www.exatuspr.com.br e www.pmnf.rj.gov.br.

8.13 A aprovação do candidato no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à posse, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, obedecendo a ordem de classificação e ao prazo de validade do concurso público.

PALÁCIO BARÃO DE NOVA FRIBURGO, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. (30/09/2015).

Edson de Castro Lisboa
Secretário Municipal de Governo

Juvenal Nestor Condack
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Rógerio Cabral
Prefeito